



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 363/2025

MATÉRIA:

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A NECESSIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO DE LOTES NA ESQUINA DA RUA GOIÁS NO BAIRRO BELA VISTA II, PARA QUE POSSA FAZER ACESSO A RUA PRINCESA ISABEL E RUA RIO GRANDE DO SUL, E FAZER PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAQUELA ÁREA PARA MELHORIA DE DESLOCAMENTO DOS MORADORES DAQUELE BAIRRO.

AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 30/05/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº 363/2025.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora
Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: _____:

DATA: 30/05/2025

Nabia Souza
Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal, para a necessidade de **DESAPROPRIAÇÃO DE LOTES NA ESQUINA DA RUA GOIÁS NO BAIRRO BELA VISTA II, PARA QUE POSSA FAZER ACESSO A RUA PRINCESA ISABEL E RUA RIO GRANDE DO SUL, E FAZER PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAQUELA ÁREA PARA MELHORIA DE DESLOCAMENTO DOS MORADORES DAQUELE BAIRRO**

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar que por meio da Secretaria competente, proceda à desapropriação de lotes situados na esquina da Rua Goiás, no Bairro Bela Vista II, com o intuito de:

- Abrir e estruturar o acesso à Rua Princesa Isabel e à Rua Rio Grande do Sul;
- Executar obras de pavimentação asfáltica nesse trecho, viabilizando o tráfego de veículos e melhorando as condições de mobilidade dos moradores.

Atualmente, os moradores do Bairro Bela Vista II enfrentam sérias dificuldades de deslocamento devido à falta de vias interligadas e à ausência de pavimentação adequada na área mencionada. A desapropriação dos lotes na esquina da Rua Goiás é essencial para viabilizar a continuidade e a conexão das vias, melhorando significativamente o fluxo de pessoas e veículos.

A abertura do acesso entre as ruas Princesa Isabel e Rio Grande do Sul trará inúmeros benefícios, como redução do tempo de deslocamento, maior segurança viária, além de valorização imobiliária e acesso mais fácil aos serviços públicos essenciais (transporte, coleta de lixo, segurança e saúde).

A pavimentação asfáltica, por sua vez, contribuirá para a qualidade de vida dos moradores, eliminando lama e poeira, comuns em períodos de chuva e seca, respectivamente, e reduzindo o desgaste de veículos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

Diante da relevância da presente proposta para a população do bairro, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a realização do estudo técnico e jurídico necessário para viabilizar a desapropriação e execução das obras mencionadas.

Desta forma, ante ao exposto, conta-se com o apoio de V.Exas, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás 19 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Miguel Bento Pereira Neto
Vereador - MDB
Legislatura: 2025/2028

MIGUEL DA SAÚDE
VEREADOR